



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PARECER JURÍDICO

**EMENTA: PARECER AO PROJETO DE LEI
DE VEREADOR 211/2021**

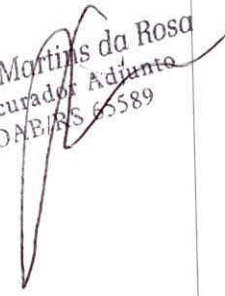
Analisado o processo epigrafado, verificamos a sua adequação à técnica legislativa. Ainda, atende as normas regimentais desta Casa.

Assim, tendo sido o presente Projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e estando presentes os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, opinamos pela viabilidade do mesmo.

Destacamos que o PLV 143 trata de matéria semelhante, mas não idêntica, não sendo caso de aplicação do Artigo 55 do Regimento Interno que prevê que os Projetos rejeitados não se poderão renovar no mesmo ano legislativo.

Rio Grande-RS, 13 de setembro de 2021.


Rodrigues Pompeu
S: 70441
Procurador Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande


Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589